

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 36/2022 – Tomada de preços)

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil vinte e dois, na cidade de Campo Alegre, às nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz, Gabrieli Leal dos Santos Garcia e Lucimara Prestes de Souza Idalêncio, membros da Comissão de Licitação, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 36/2022, modalidade Tomada de Preço, para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de muro na Praça Juarez Tadeu Cunha no Município de Campo Alegre/SC*. Única empresa proponente: CWM SERVIÇOS INDUSTRIAL A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 13.935.679/0001-52. A licitante não credenciou representante na sessão. Participou como ouvinte o Sr. Vagner Vieira Maciel. Passou-se à análise dos documentos, a licitante comprovou Enquadramento como Microempresa conforme certidão simplificada apresentada. Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão de licitação. A licitante não apresentou os seguintes documentos: 1) **Certificado de Registro Cadastral**, 2) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante**, 3) **Certidão de Pessoa Jurídica, emitido pelo CREA/CAU, atualizada (dentro do prazo de validade), comprovando a regularidade e o registro da empresa licitante no Conselho**, 4) **Certidão de Pessoa Física, emitido pelo CREA/CAU, atualizada (dentro do prazo de validade), comprovando a regularidade e o registro do profissional no Conselho**; 5) **Certidão de Falência e Concordata do sistema *eproc* (apresentou apenas sistema SAJ)**, a licitante também deixou de apresentar as declarações exigidas no edital: 6) **Declaração de que a empresa licitante está regular perante as leis trabalhistas (conforme modelo constante do ANEXO I)**; 7) **Declaração de inexistência de fato impeditivo à licitação (conforme modelo constante do ANEXO II)**. A licitante foi declarada INABILITADA pela Comissão de licitação. Está aberto prazo recursal que trata a Lei de Licitações, quanto o julgamento dos documentos. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada pela comissão e pelo participante.